



A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL PARA 200 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

PARECER TÉCNICO REFERENTE AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após analisar as exigências de qualificações técnicas constantes, referentes as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas participantes na licitação em epígrafe, venho através do presente emitir o seguinte parecer:

LOTE 01: Serviços de Coberta em Bambu para construção da creche para 200 alunos

2.1 – Analisando a documentação da empresa **EVOLVE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES – CNPJ: 41.280.784/0001-30**, com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificadorios e classificatórios, referente à concorrência Eletrônica nº 002/2023.

2.1.1 – Não Atendeu as exigências do Edital de Publicação.

LOTE 02: Serviços de esquadrias para construção da creche para 200 alunos

2.2 - Analisando a documentação da empresa **EVOLVE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES – CNPJ: 41.280.784/0001-30**, com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificadorios e classificatórios, referente à concorrência Eletrônica nº 002/2023.

2.2.1 – Atendeu as exigências do Edital de Publicação.



LOTE 03: Estrutura metálica para coberta da creche para 200 alunos

2.3 - Análise de proposta da empresa **EVOLVE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES** – **CNPJ: 41.280.784/0001-30**, com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificadorios e classificatorios, referente à concorrência Eletrônica nº 002/2023.

2.3.1 – Atendeu todas as exigências do Edital de Publicação.

LOTE 04: Execução de Mureta da Coberta da creche para 200 alunos

2.4 - Análise de proposta da empresa **EVOLVE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES** – **CNPJ: 41.280.784/0001-30**, com base no estabelecido pelo Edital de Publicação para o qual estabelece os critérios qualificadorios e classificatorios, referente à concorrência Eletrônica nº 002/2023.

2.4.1 – Não Atendeu todas as exigências do Edital de Publicação.



CONCLUSÃO QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO:

Diante do exposto acima e analisando as documentações referentes as qualificações técnicas de habilitação da empresa participante, referente ao Lote 01, Lote 02, Lote 03 e Lote 04 concluímos que a empresa **EVOLVE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES** se encontram **HABILITADA** apenas no **LOTE 01, LOTE 03** para fase seguinte, salvo demais julgamentos pela Comissão Permanente de Licitação.

Sem mais para o momento.

Boa Ventura-PB, 03 de abril de 2024



João Figueiredo Rosas
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1608891453

João Figueiredo Rosas
Engenheiro fiscal
CREA nº 160889145-3